

## PORTARIA Nº 138/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 8, de 24 de agosto de 2011 e a Lei Complementar n° 9, de maio de 2014, que instituiu o PCCV – Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do magistério;

## RESOLVE:

I – Fica designada a servidora ROSEMARY LEITE DE FREITAS ALMEIDA, matrícula nº 485, para a função gratificada de GESTORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS, atribuindo-lhe gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) por sobre o seu vencimento base, nos termos do anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 009/2014.

 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2017.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2017.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA

PREFEITO -Orlando José da Silva Prefeito 775.210.134-68

## PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO